



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 10401/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 19 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal
 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 936/2016.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 154 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 936, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - (CCT), do Senado Federal, encaminho as informações requisitadas pertinentes à autorização outorgada à Associação Mão Unida, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, estado de São Paulo.

Referidas informações figuram consubstanciadas na Nota Informativa nº 795/2020/SEI-MCTIC e anexos, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD (5220600); na complementação de informação da Secretaria Executiva - SEXEC no despacho DIDOC (5238614) e no despacho da Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR (5297429), todos deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
 Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/03/2020, às 07:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5276259** e o código CRC **AD55C8B7**.



27/03/2020

SEI/MCTIC - 5276259 - Ofício



Referência: Processo nº 01250.000280/2017-23

SEI nº 5276259



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Serviço de Acompanhamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 795/2020/SEI-MCTIC**Processo: 01250.000280/2017-23****Documentos de Referência: Memorando nº 2494/2020/MCTIC, de 21 de fevereiro de 2020 e Requerimento de Informação nº 936, de 2016.****Interessada: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal.****Assunto: Requerimento de Informação nº 936, de 2016. Solicita cópia integral do Processo nº 53830.000762/2001-99, de interesse da Associação Mão Unidas, para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Auriflama, estado de São Paulo. Informações. Subsídios. ASPAR.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR, pelo Memorando referenciado (5206350), encaminhou à Secretaria Radiodifusão e, posteriormente a este Departamento, o Requerimento de Informação nº 936, de 2016, da lavra do então Exmo. Sr. Senador Federal Cristovam Buarque, presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, por meio do qual requereu, em síntese, o seguinte:

"Requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, cópia integral do processo que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflarna, Estado de São Paulo, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 45, de 18 de fevereiro de 2013. Em particular, requeiro sejam solicitadas cópias da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações, da documentação atestando a idoneidade moral dos diretores da entidade e dos pareceres da Advocacia-Geral da União."

2. O prazo para encaminhar resposta é até o dia 03/03/2020, de acordo com a Correspondência Eletrônica SEACP 5220387.

INFORMAÇÕES

3. Sendo assim, a matéria foi submetida à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), conforme Mensagem Eletrônica anexa aos autos.

4. Neste contexto, reafirmando o que constou da Nota Informativa nº 99/2017/SEI-MCTIC (1616001), informa-se o seguinte:

4.1. A Associação Mão Unidas foi autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Auriflarna, estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2011 (f. 157 - 5220564).

4.2. A licença para funcionamento da estação, em caráter provisório, foi emitida em 29 de julho de 2013 e tem validade até a deliberação do Congresso Nacional (f. 168 - 5220564), tendo o processo

sido integralmente digitalizado, conforme anexado, em 5 (cinco) volumes.

4.3. Cumpre esclarecer que desde o encaminhamento do processo de outorga à Presidência da República, em 11/08/2011, não houve nenhum andamento processual, além da expedição da Licença Provisória.

5. Diante do exposto, encaminha-se a cópia integral do Processo nº 53830.000762/2001-99 à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal.

CONCLUSÃO

6. Com base nestas informações, encaminhem-se os autos à área responsável, para que possa retransmitir cópia desta Nota Informativa ao Interessado, em resposta ao Memorando 2494/2020/MCTIC (5206350).

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 02/03/2020, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yraa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2020, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/03/2020, às 18:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 03/03/2020, às 18:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5220600** e o código CRC **323136B9**.

Minutas e Anexos

Volumes de Processo Digitalizado: 5220485, 5220491, 5220550, 5220564 e 5220578

Nota Informativa 99/2017 1616001

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Gabinete da Secretaria-Executiva

Divisão de Documentação e Arquivo

DESPACHO**Processo nº: 01250.000280/2017-23****Referência:****Interessado: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - CCT/SF.****Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 936/2016.**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 936/2019 (1599387), de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal - CCT/SF, por meio do qual cópia integral do processo que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, nos termos que especifica.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Radiofusão - SERAD exarou a Nota Informativa nº 795/2020/SEI-MCTIC (5220600), contendo informações atualizadas para resposta ao referido Requerimento.

Em complemento à Nota Informativa, informo que as informações relativas às certidões encontram-se no Volume IV, pags. 56, 58/72, 76/77 e 138/148.

Dessa forma, manifesto a minha concordância com as informações prestadas pela área técnica, em resposta ao Ofício nº 154/2020 (5204877).

Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR para as demais providências.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 18/03/2020, às 12:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5238614** e o código CRC **9B04D7F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.000280/2017-23

SEI nº 5238614

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

Assessoria de Assuntos Parlamentares

DESPACHO**Processo nº:** 01250.000280/2017-23.**Referência:** Ofício nº 154 (SF), de 20 de fevereiro de 2020.**Interessado:** Senado Federal - Primeira-Secretaria.**Assunto:** Requerimento de Informação nº 936/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal.**Destinatário:** Gabinete do Ministro - GM.

Trata-se do Requerimento de Informação nº 936/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, por meio do qual requer informações acerca da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.

No que cabe a esta Assessoria de Assuntos Parlamentares, manifesto minha concordância com o Despacho DIDOC (5238614), em resposta ao Ofício nº 154 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, complementando com informações dos pareceres CONJUR/AGU, Cota 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR/MC/AGU, pág. 50, e Parecer 683/2010/CAO/MMM/CGCE/CONJUR/MC/AGU, pág. 152/156, ambos do volume IV, SEI 5220564.

Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro - GM para as demais providências.

EDVALDO DIAS DA SILVA

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares

Brasília, 18 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Dias da Silva, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 19/03/2020, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5297429** e o código CRC **7C2F1A4D**.

Minutas e Anexos

Possui.

Referência: Processo nº 01250.000280/2017-23

SEI nº 5297429



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 20 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2016, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1576645** e o código CRC **B13F17A1**.

AO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA E SERVIÇOS DE
RADIODIFUSÃO**

Ofício nº 1528/2018/SEI-MCTIC
Processo nº 53000.013173/2014-68
Assunto: Renovação de Outorga

TELEVISÃO NAIPI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.689.032/0001-70, com sede na Av. Costa e Silva, nº 669, Foz do Iguaçu-PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores ao final subscritos, em atendimento às exigências formuladas por este Ministério na Nota Técnica nº 933/2018/SEI-MCTIC, requerer a juntada **(i)** das declarações firmadas pelo representante legal da sociedade; **(ii)** do seu ato constitutivo e todas as alterações de contrato social arquivadas na Junta Comercial do Paraná, constando dentre seus objetos a execução dos serviços de radiodifusão; **(iii)** certidão detalhada da Junta Comercial do Paraná; e, **(iv)** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Nestes Termos, Respeitosamente,
Pede e Espera Deferimento.

Curitiba, 25 de janeiro de 2018.



TELEVISÃO NAIPI LTDA.



